

LEI MUNICIPAL Nº 1.568/1996

CONSIDERA TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE À LEONOR TEIXEIRA PACHECO, DIRETORA GERAL DO CAIS NOVA ERA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica considerado o Título de Cidadã Aparecidense, à LEONOR TEIXEIRA PACHECO, Diretora Geral do Cais Nova Era, neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dezoito dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e seis. JOSÉ LINO DE ABREU SEC. EXECUTIVO